EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018	Processo nº 2661/2018
Modalidade de Licitação	Credenciamento N°01/2018 - FMS
Fundamentação	Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° **11.267.244/0001-51**
Contratada	**CLINICA GONÇALVES & ARAUJO LTDA - ME,** inscrita nº CNPJ nº 27.240.296/0001-74, sediada na Rua Franklin Xavier, n°206, condomínio Edifício Atenas Apto. 903, Centro, Itumbiara - GO, CEP nº 75.503-070, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário o Sr. Thiago Gonçalves de Araujo, portadora da carteira de identidade n° 4.849.128- DGPC/GO, CPF nº 022.310.801-41, CRM nº 21351 - GO.
Objeto	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório dos profissionais da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.

Nome	**N° conselho**	**Especialidade**	**Local**
Thiago Gonçalves de Araujo	CRM nº 21351 - GO.	Clinico Geral	Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre

Dotação	06 – FMS – Buriti Alegre 06.01– Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.1038 – Assistência Saúde 13.23.10.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 2018-0293 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 102.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos-Saúde
Valor do contrato	R$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais)
Vigência	02/07/2018 a 31/12/2018, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações seguintes
Recursos	Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde
Data da assinatura	02/07/2018

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 02 de julho de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças